

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, realizada no dia 27 de novembro de 2013; sob a Presidência do Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, o Excelentíssimo Sr. Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho;

Aos vinte e sete dias (27) do mês de novembro do ano de dois mil e treze (2013), às quinze horas, na sala de reuniões da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, situada na Avenida Manoel Borba, número quatrocentos e oitenta e oito (488), no bairro da Boa Vista, cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, com pauta de dois (02) itens: **aprovação da nova política de investimentos para o ano de 2014, e tratar a alteração da lei nº 17.142/2005**, que será apreciada pela Gerência de Previdência da Autarquia, sob a Presidência do Secretário de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura da Cidade do Recife, Excelentíssimo **Sr. Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho**. **Presentes:** o Secretário de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura da Cidade do Recife, **Sr. Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho**; o representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura da Cidade do Recife, **Sr. José Emanuel do Rego da Cunha Lima**; a representante da Secretaria de Governo e Participação Social da Prefeitura da Cidade do Recife, **Sra. Antônia Aurora da Silva Pontes**; a representante do Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife, **Sra. Ana Lúcia Gomes da Silva**; o representante do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife, **Sr. Genison Francisco da Costa**; o representante do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife, **Sr. Elísio Soares de Carvalho Júnior**; o representante da Associação dos Procuradores do Município do Recife, **Dr. Jarlon Cupertino da Silva Leite**; o representante da Secretaria de Finanças da Prefeitura da Cidade do Recife, **Sr. Adauto de Mello Didier**. **Convidados:** o Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, **Dr. Manoel Carneiro Soares Cardoso**; o Diretor Executivo da Autarquia Municipal de

Ana Lúcia

se



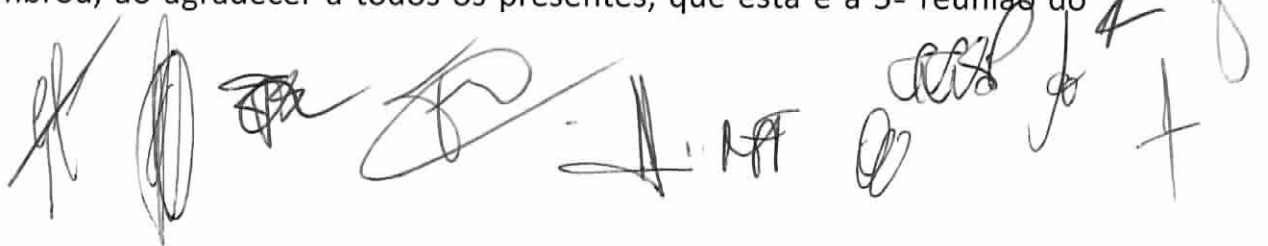

M
F
D
+


estágios, Sra. Alexssandra Prazeres, da UFPE - Universidade Federal de Pernambuco, com a proposta de realizar convênios para estágios curriculares de estudantes, junto à **RECIPREV**, na área de ciências atuariais, afirmando ser de grande importância para a Autarquia. O Sr. Presidente, Dr. Manoel Carneiro, apresentou o cronograma das reuniões deste Conselho, programadas para o ano de 2014. O senhor Francisco Canindé, lembrando a todos o seminário da AMUPE, que acontecerá nos dias 28 e 29 de novembro de 2013 com apoio da RECIPREV, destacou a importância que o evento trará para o Estado de Pernambuco, principalmente em relação à RPPS, na capacitação profissional dos Conselheiros Municipais de Previdência. Iniciou-se o segundo (2º) tópico da reunião, quando a senhora Anna Paula Almeida, esclareceu a proposta do artigo nº 11, § VI, VII e VIII e seus incisos I, II, III, da Lei nº 17.142/2005 e solicitou que seja incluído, no § 1º, a expressão **Separação de Fato**. Ato contínuo, a Dra. Juliana Gonçalves fez uma observação a respeito do início da pensão por invalidez, em referência à idade, antes e depois dos 21 anos. A Gerente de Previdência, Sra. Anna Paula, indagou se o Conselho concordava, ocorrendo unanimidade em sua aprovação. Ainda a referida Gerente de Previdência destacou a atenção na possibilidade de fraude, em relação à concessão em duplicidade com o RGPS. Sob análise, o artigo 13 § IV, V e VI da precitada lei, em referência à **perda na qualidade de dependente, foi aprovado**. O conselheiro Aducto Didier solicitou que a questão da união estável fosse melhor esclarecida, pois, no seu entendimento, está sendo colocada como uma definição local. Passou-se, em seguida, a discussão do artigo 66, que cuida da **pensão por morte**, previstos nos artigos 11 e 12, aprovado por unanimidade. Também em análise o artigo 70, que trata do **grupo familiar**, igualmente aprovado, com comentários do presidente da reunião, conselheiro Marconi Muzzio e do conselheiro Elísio Soares, nessa ordem: achou importante a aprovação deste artigo, principalmente por manter o padrão dos filhos (conselheiro Marconi); melhor solução, benéfico ao Fundo RECIPREV (conselheiro Elísio). Foi, pelo presidente da RECIPREV, Dr. Manoel Carneiro, sugerido que a conselheira Ana Lúcia, levasse o assunto ao seu sindicato, o teor desses artigos, já aprovados, ainda que resultantes de amplo debate. Lembrou, ao agradecer a todos os presentes, que esta é a 5ª reunião do

Anna Paula

M

SR



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials on the right.

Conselho Previdenciário, sempre com o comparecimento da maioria dos seus conselheiros, cumprimentando-os e desejando um feliz natal e ano novo de realizações pessoais e profissionais. Convidou para o dia 14 de fevereiro de 2014, às 15h, a próxima reunião do Conselho, aceita por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente deu por encerrada a reunião; eu, Sara de Andrade Lima, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais representantes do Conselho e convidados.


MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO


JOSÉ EMANUEL DO REGO DA CUNHA LIMA


ANTÔNIA AURORA DA SILVA PONTES


ANA LÚCIA GOMES DA SILVA


GENISON FRANCISCO DA COSTA


JARLON CUPERTINO DA SILVA LEITE


ELÍSIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR


JULIANA GONÇALVES


ADAUCTO DE MELLO DIDIER



159




MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO


FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR


ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA


MARIANA TRIGUEIRO DE FREITAS


JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS


SARA DE ANDRADE LIMA


Ana Paula

